



RESOLUÇÃO No 28/94

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo no 0.264/94-29 - Centro Tecnológico;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 26 de julho de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Adunto no Departamento de Hidráulica e Saneamento do Centro Tecnológico, para preenchimento de 01 (uma) vaga na área de Recursos Hídricos e Saneamento, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva e sob o regime da legislação em vigor, conforme as normas contidas nas Resoluções do CEPE nos 84/89, 34/92 e 84/92.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE JULHO DE 1994

Klinger Marcos Barbosa Alves

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
NA PRESIDENCIA